



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

OF/CGAB/Nº 406/2019.

Santa Teresa, 18 de outubro de 2019.

Senhor Presidente:

Solicitamos a V.Ex^a. que seja arquivada a Mensagem nº 037/2018, que encaminhou o Projeto de Lei Complementar que institui o Código Tributário Municipal, em razão da necessidade de alterações no Projeto de Lei, especialmente na planta genérica e atendimento a emendas propostas pelos Senhores Vereadores ao projeto enviado.

Respeitosamente,


GILSON ANTONIO DE SALES AMARO
PREFEITO MUNICIPAL

EXMº. SR.:
BRUNO HENRIQUES ARAÚJO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Recebido em: 22/10/19
Secretaria Administrativa da Câmara


Diretor Geral

Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Santa Teresa – ES – CEP 29.650-000
Tels: (27) 3259-3430 / (27) 3259-3900 – CNPJ: 27.167.444/0001-72 www.santateresa.es.gov.br